



Ofício de Auditoria - PC Câmara 050.002 - n.º 03/2021

Palmares, 25 de março de 2021.

Assunto: Solicitação de documentos/informação referente ao exercício de 2019

Senhor Presidente

Solicitamos a V.Exa., nos termos do art. 17, caput, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:


### RGPS

- 1- Tendo em vista que, com base nas Folhas de pagamento analítica referentes a 2019, foi constatada a ausência de desconto ou desconto a menor para o RGPS dos Vereadores: Ivo Severino da Silva, José Edson Lima da Silva e Josenildo Pedro Farias (descontou a menor), faz-se necessário apresentar as respectivas justificativas indicando as fundamentações legais bem como os documentos comprobatórios que dão suporte a cada um dos casos, conforme norma específica (enviar por e-mail);
- 2- Informar se existiu, durante 2019, controle de frequência dos servidores. Se for o caso apresentar o referido documento (**disponibilizar no local e enviar por e-mail**: as páginas iniciais e finais de cada mês do exercício de 2019);
- 3- Decrever a estrutura física da Câmara, discriminando o quantitativo de salas e o local de funcionamento de cada departamento (ex: Tesouraria, CPL, Contabilidade, Controle Interno), informando, inclusive, os casos em que funcionam juntos num mesmo espaço;
- 4- Informar se a Câmara adotou o Controle de consumo de combustíveis e o Controle de viagens no exercício de 2019 e fornecer a referida documentação (enviar por e-mail).

No caso da inexistência ou da impossibilidade de apresentar quaisquer documentos ou informações acima solicitados, é necessário justificar os motivos por meio de ofício ou declaração.

Obs: A documentação digitalizada deverá ser enviada para este e-mail: [atorres@tce.pe.gov.br](mailto:atorres@tce.pe.gov.br)

Atenciosamente.

  
Alexandre José Torres de Azevedo Oliveira  
Analista de Controle Externo  
Área de Auditoria de Contas Públicas  
TCE/IRPA - Matrícula n.º 1059





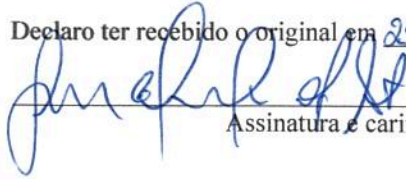
TRIBUNAL DE CONTAS DE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MURILO CAVALCANTI SANTIAGO JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f20841d-13c5-4e96-ad17-cc85a808c81e

A Sua Excelência  
José Antônio de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Cortês  
Avenida Rio Sirinhaém, 164, Centro – Cortês/PE. CEP 55.525-000

C/C  
José Edmilson dos Santos  
Coordenador de Controle Interno

Declaro ter recebido o original em 25/03/21, às 09:45 h  
  
Assinatura e carimbo

A